

Greetings to all citizens and residents of

# Brazil

Let all persons know by these presents that, pursuant to a resolution adopted on the ninth day of May A.D. 1984, A.L. 5984, the

## International Supreme Council of the Order of DeMolay

Does hereby ordain, create, constitute and establish, effective on the date last set forth below, the

## Supremo Conselho Da Ordem De Molay

## Para o Brasil

AS an independent and sovereign Supreme Council of the Order of DeMolay and the said International Supreme Council does hereby cede to the said Supreme Council of Brazil exclusive over the Order of DeMolay throughout the territory of the said Brazil;

AND the said International Supreme Council does hereby require all DeMolays Advisors, Chapters and Bodies of the Order of DeMolay within the said territory henceforth to render their full allegiance in all matters pertaining to the Order of DeMolay to the said Supreme Council of Brazil;

ALL of the foregoing being subject only to the continued observance by the said Supreme Council of Brazil of The Sacred Landmarks of the Order of DeMolay and of the provisions of the Mutual Covenant of Confidence and Brotherhood now existing between the said Supreme Councils as the same from time to time may be amended by their mutual agreement.

GIVEN by the hand of the Grand Master of the International Supreme Council, with the attestation of the Grand Secretary thereof, and under the seal thereof on this 12th day of April, 1985, A.L. 5985 at its SEE in Kansas City, in the State of Missouri, one of the United States of America, where the Order was founded by Dad Frank Sherman Land A.D. 1919, A.L. 5919.

With the felicitations of all members of the International Supreme Council and of all DeMolays and Advisors remaining under its jurisdiction who will always pray for the continued good fortune of the Supreme Council of the Brazil.



Thomas C. Faum, Jr.  
Grand Secretary

*[Signature]*  
Grand Master

Saudações a todos os cidadãos e residentes no  
**BRASIL**

A fim de que todos saibam pelo presente que, de acordo com a resolução adotada no nono dia de maio, 1984 d.C., 5984 da V.L., o

**SUPREMO CONSELHO INTERNACIONAL DA ORDEM DeMOLAY**

Aqui ordena, cria, constitui e estabelece, na data da efetiva abaixo, o

**SUREMO CONSELHO DA ORDEM DeMOLAY PARA O BRASIL;**

Como um Supremo Conselho DeMolay independente e soberano, e o dito Supremo Conselho Internacional por este sede ao dito Supremo Conselho do Brasil exclusividade sobre a Ordem DeMolay em todo território do dito Brasil:

E o dito Supremo Conselho Internacional por meio deste requer a todos os DeMolays, Consultores, Capítulos e Corpos da Ordem DeMolay, dentro do dito território, doravante render inteira obediência em todos os assuntos pertinentes à Ordem DeMolay para o dito Supremo Conselho do Brasil;

Todos os precedentes estarão sujeitos apenas a continuada observância, pelo dito Supremo Conselho do Brasil, aos Sagrados Princípios da Ordem DeMolay e das provisões do Tratado de Mútuo Reconhecimento e Relações Fraternalis agora existente entre os ditos Supremos Conselhos, como os mesmos podendo ser emendados, de tempos em tempos, por mútuo acordo.

Dado pela mão do Grande Mestre do Supremo Conselho Internacional, com o testemunho do Grande Secretário e sob o selo abaixo, neste dia 12 de abril de 1985, 5985 da V. L., com sede na cidade de Kansas City, Estado de Missouri, um dos Estados Unidos da América, onde a Ordem foi fundada por Frank Sherman Land, em 1919 d. C., 5919 da V. L..

Com felicitações de todos os membros do Supremo Conselho Internacional e todos os DeMolays, Consultores que permanecem sob nossa jurisdição, que sempre rogarão pela continuidade da boa atividade do Supremo Conselho do Brasil.

.....  
**Don W. Wright - Grande Mestre**

.....  
**Thomas C. Raum Jr. - Grande secretário**